ANO XXXI — Cachoeira Paulista, 13 de Setembro de 1964 — NÚMERO 12

A NOTICIA

NOVA FASE

SEMANÁRIO INFORMATIVO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

O 7 de Setembro
Nossa Data Insigne

Mérito haja no Príncipe português, com as devidas honras.

Quase que em sintonia com a tônica libertária que empolgava as tropas de Bolívar, quase que em sincronismo com todos os levantamentos populares que convulsionaram o Continente, desde o Prata até ao México, o "Independência ou Morte" veio a tempo de impedir que caudais de sangue vertessem a rôdo o morticínio que ameaçava êste país.

Quixotesco mas previdente, arrojado mas precavido, o Príncipe soube, com instinto realmente principesco, tomar a atitude mais grave e extrema em tôda a sua vida, no preciso instante em que era inadiável tomá-la.

Figura esdrúxula mas incomparável! Traidor do pai e da pátria? Nunca! Mas amigo, amicíssimo dos brasileiros!

Impediu, convicta ou inconscientemente, que a guerra civil medrasse neste solo até então empapado apenas com o sangue de patriotas.

Justiça, tardia embora, seja feita a D. Pedro I!

A nota marcante na cidade foi o desfile do Ginásio Estadual e da Escola Normal. Ambos os educandários, precedidos da fanfarra, constituíram o espetáculo entusiástico para os olhos da juventude que ocorreu a contemplar-lhes o garbo quase marcial.

Estranha a ausência da Escola Profissional Luíz Carlos que, pela vez primeira, deixou de comparecer a essa festividade, em consequência de Portaria interna, cujas razões para o não comparecimento ao desfile cifraram-se no seguinte: inconclusão da confecção dos novos uniformes; não completamento das peças fabricadas para a fanfarra; e mudança da Escola para novas instalações.

A fim de assistir ao desfile da Escola Profissional, tinha vindo especialmente do Estado da Guanabara o professor de Educação Física Oswaldo Corrêa, que para lá regressou sem que houvesse logrado seu intento.

Primou também pela ausência, e pela primeira vez nos fastos do 7 de Setembro, nesta cidade, a massa da meninada do ensino primário.

Pela primeira vez na crônica de Cachoeira Paulista, a nossa data magna não se revestiu do brilhantismo dos anos anteriores, e isso porque faltou na parada a infância para encorpar a mais puras vibrações do civismo.

José Ramos de Oliveira

O nome que epigrafa esta coluna bem merece o artigo que lhe dedicamos.

Vindo do seculo passado, José Ramos de Oliveira, com as melhores demonstrações de inteligencia brilhante, ingressou neste seculo, em plena adolescencia e, assim, já nos alvores de sua mocidade dava à sua terra seu esforço e suas atividades, estando sempre presente às iniciativas nobres que aqui repontavam e floreciam.

Consorciou-se com D. Noemia Macedo, filha do Dr. José Ignacio Macedo, primeiro Juiz de Direito desta Comarca.

Deixando sua terra, instalou-se em São Paulo, onde se entregou a um trabalho profícuo e continuo até que, ha vinte anos, mais ou menos, foi ter a essa suntuosa organização jornalistica que é "O Estado de São Paulo".

Seus meritos, sua inteligencia, sua noção do dever foram logo reconhecidos pela alta direção do jornal e, então, ei-lo ocupando cargo de maior responsabilidade nessa folha, já considerada a terceira do mundo.

Cachoeira não se esquece do grande beneficio que José Ramos lhe prestou.

Quando se cuidou da fundação da Santa Casa local, eis que faltava o principal — o terreno. Então, o Coronel Domiciano, seu filho o Dr. Evangelista Rodrigues e mais os Srs. Severino Moreira Barbosa, Antonio da Silveira Mendes, José de Oliveira Gomes, Aristides Guimarães, João Vieira de Barros Junior, Bento José Fernandes e José Rodrigues Fontes, ora em conjunto e ora parceladamente, formularam um apelo a José Ramos de Oliveira para que empregasse seu prestigio junto de sua madrinha D. Adelaide Mascarenhas, no sentido de que fosse doado o atual terreno à instituição de caridade que se pretendia fundar nesta cidade. José Ramos se houve com bastante discreção e tino, e o terreno foi doado e nele se edificou esse verdadeiro templo de caridade que honra o espirito de humanidade de nossa gente.

São seus filhos: o Dr. Eduardo Ramos de Oliveira, advogado em São Paulo, e os Drs. José e Mario Ramos de Oliveira, renomados facultativos nos campos da cardiologia e cirurgia.

Tal era o valor e competencia de José Ramos de Oliveira que, no seu proprio leito de enfermo, quando a dura sentença já estava lavrada, seu jornal mandava ouvi-lo para orientar ou opinar sobre determinados assuntos de sua especialidade. E' o que se lê no seu necrologio em "O Estado de São Paulo" de 30/8/64. São suas sobrinhas residentes nesta cidade a Senhorinha Iraci Guimarães e D. Aristotelina Guimarães Lopes, esposa do Sr. José Porto Lopes.

A. RAMOS

Minha Mãe

Alma pura! Eras um anjo
Que pela vida passou...
Mas depressa foste embora
Para Si, Deus a levou.

De uma beleza serena
E humildade sem par,
Eras como as açucenas,
As violetas lilás.

Lá no Céu onde repousas,
No seio do Criador,
Ouço a tua voz que clama:—
"Bendito seja o amor

Que derramei lá na Terra,
Onde nasceu de um botão,
De um botão de flor cheirosa,
Onde nasceu uma rosa,
Filha do meu coração".

11/8/64 *N. G. P.*

JUSTIFICAÇÃO

Por falta de espaço e por motivo de ordem interna, deixamos de publicar os anúncios da Cooperativa de Lacticínios de Cachoeira Paulista, de Labama Comércio e Construções Ltda., da Organização Bastos Filho, da Eletro-Doméstica, Chácara do Moinho, Casas Farah de Pindamonhangaba, representada pelo sr. Pedro Escobar, Casa Sacilotti, Casa Varella, e Enrolamento de Motores e Consertos de Geladeiras, o que faremos no próximo número.



FESTA DE SANTO ANTONIO
1.964

A Comissão de Festeiros de 1964, no encerramento de suas atividades, faz ampla prestação de contas, em especial para o Revmo. Vigário da Paróquia e, em geral, para o povo de Cachoeira Paulista.

Ante de se ater aos simples algarismos, quer e deve tornar de domínio público, um breve relatório, contendo seus mais encomiásticos agradecimentos e comentários de ordem geral. Tendo se imposto como norma não citar nomes de pessoas físicas, para não incorrer em omissões involuntárias, externa seus agradecimentos iniciando pelo Revmo. Vigário da Paróquia, pela distinção e honraria conferida a cada um dos membros da Comissão, e, também, pela sábia supervisão que proporcionou durante os preparativos e o desenrolar das festividades.

Ao Exmo. Revmo. Bispo Diocesano, que prestigiou com sua presença ao encerramento das festividades.

Aos Três Poderes do Município: Judiciário, Executivo e Legislativo, pelo apôio moral dispensado.

A's entidades oficiais: D E R, Prefeitura Municipal, D N E R, E F C B e estabelecimentos de ensino: Ginásio e Escola Normal "Severino Moreira Barbosa", Grupos Escolares: "Dr. Evangelista Rodrigues", "Paulo Virginio", "Padre Juca", Escola Profissional "Luís Carlos", Educandário "Luiza Gomes de Lemos", escolas isoladas, etc., pelo quanto colaboraram e prestigiaram nas comemorações festivas.

Aos simpáticos bairros desta comunidade, pelas magníficas representações enviadas.

A' nobre classe de fazendeiros, pela inestimável cooperação prestada.

A's operosas classes de Comerciantes, Bancários, Comerciários e Motoristas, pela colaboração prestada.

Aos ilustres conferencistas da trezena, quer os locais ou aquêles que, não medindo sacrifícios se locomoveram de outras cidades, inclusive da capital do Estado, aqui comparecendo para desenvolverem belíssimas conferências cívico-religiosas, subordinadas a tema sôbre a vida e os milagres do Taumaturgo de Lisboa.

A's dignas famílias cachoeirenses, que se incumbiram da recepção e hospedagem dos conferencistas vindo de outros rincões.

Aquêles que colaboraram na organização do programa-convite, pela dedicação e bom gôsto demonstrado.

A' Gerência do Cine Independência, sempre pronta a colaborar nas festas da cidade.

A' Comissão que procedeu ao sortêio da casa, pela presteza com que atendeu o pedido e lisura como conduziu os trabalhos.

A' Comissão que se ocupou da parte esportiva, integrada por uma equipe de verdadeiros abnegados, pela excelente programação levada a efeito, onde pontificaram as provas de pedestrianismo e ciclismo, das quais participaram atletas dos mais elevado gabarito técnico.

A' Comissão de senhoras que providenciou a primeira comunhão das crianças, pelo desvêlo e carinho como cuidou de tudo.

Ficou, deliberadamente, o agradecimento final para o povo de Cachoeira Paulista. E' impressionante como todo cachoeirense colabora, coopera e prestigia a sua festa maior, sem distinção de categoria social, funcional e até mesmo religiosa. Todos, de uma maneira ou de outra, uns mais e outros menos, procuraram colaborar e o fazem com máximo de boa vontade e desprendimento.

COMENTARIOS:

A Festa de Santo Antonio, o Milagroso Padroeiro de Cachoeira Paulista, já alcançou tamanha envergadura e projeção, tanto nesta como nas cidades visinhas, que não é possivel, restringir-se à apenas os atos de natureza religiosa. A parte profana, assim chamados os entretenimentos de caráter popular, tem que haver e obedecer a um programa prèviamente estabelecido, elaborado com gôsto e cuidado, visando o agrado geral, ainda mais em se considerando o grande número de visitantes, alguns até ilustres homens públicos, que para aqui se dirigem pela curiosidade de apreciarem como Cachoeira Paulista se esmera em homenagens a seu Padroeiro.

Não há, pois, gastos supérfluos como a uns poucos é dado comentar. Esta Comissão, por exemplo, arecadou apreciável soma, graças à generosidade do povo, e dispendeu com parcimônia, porém, procurando devolver a esse mesmo povo, em forma de entretenimentos sadios, pelo menos uma parte daquilo que arrecadou, sem esquecer-se de assistir um pouco aos mais necessitados da sorte.

Finalizando, aqui fica um apêlo ao comércio local, para que colabore mais efetivamente com as Comissões de Festeiros de Santo Antonio, pois, é o comércio, sem dúvida alguma aquele que mais se beneficia com a grandeza das festas do Padroeiro.

Continua na 4.a página

Farmácia Prado
Atende a qualquer hora da noite
Nacy Rodrigues do Prado
Telefones: 132 e 299
Cachoeira Paulista - R. Bernardino de Campos, 464 - SP.



Farmácia de Plantão
Farmácia Valparaiba

Missas: São Sebastião - 6, 9.30 e 18.30
Matriz - 8; M. Esquerda -7.30; Vila Carmen - 9 horas.
BATIZADOS: S. Sebastião - 14 horas

Aviso aos Srs. Assinantes

Para fins de nossos encontros de contas, comunicamos àqueles que nos honrarem com sua assinatura que já estamos recebendo a importância respectiva.

Hoje na tela
Um lugar ao sol
Censura 14 anos

Comarca de Cachoeira Paulista
Cartório do 1.º Ofício
Serventuário Vitalício
José Porto Gomes
Oficial Maior
Germano Rainer Filho
Escrevente
Luiz Guedes

Cachoeira Paulista
1.º OFÍCIO

Edital de citação de Francisco Carlos Sodero, com o prazo de 20 dias.

O Doutor José Caetano Ferreira Munhoz, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n.o 157/63, da Ação Ordinária de Alteração de Guarda, acumulada com Ação de Alimentos, requerida por CONCEIÇÃO APARECIDA VIVIANI MELLO, beneficiaria da Justiça Gratuita, contra FRANCISCO CARLOS SODERO, que se processa perante este Juizo e Cartorio do 1.o Oficio, que atendendo ao que lhe foi requerido pela autora, que afirmou estar o réu em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cita o referido réu Francisco Carlos Sodero, brasileiro, professor, desquitado, para, no prazo de vinte (20) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, querendo, no prazo legal, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter inicio o prazo para contestação. — Petição de fls. 2/4: « Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. CONCEIÇÃO APARECIDA VIVIANI MELLO, brasileira, desquitada, doméstica, residente nesta cidade, à rua Bernardino de Campos, n.o 466, por seu Advogado, vem a V.Excia., com a presente Ação Ordinaria de Alteração de Guarda, acumulada de uma Ação de Alimentos, contra Francisco Carlos Sodero, brasileiro, desquitado, professor, residente em São Paulo, Capital, à rua Caiobás, n.o 1.018, Sumaré, pelos motivos que a seguir expõe: 1 — A Suplicante era casada com o Suplicado, de cuja união nasceram 9 (nove) filhos, todos vivos, entre os quais 5 (cinco) menores de nomes MARIA SALETE, MARIA APARECIDA, MARIA CRISTINA, MARIA IOLANDA e José Aristides. 2--Casados desde 1941, cêrca de 19 (dezenove) anos depois o Suplicado ingressou, junto ao Juizo da 3 a Vara da Familia e Sucessões, na Capital dêste Estado, com uma ação de desquite contra a Suplicante, com fundamento no artigo 317, n.o I, do Código Civil, tendo a Suplicante feito a reconvenção, sendo ambas julgadas procedentes, em V. Acórdão transitado em julgado. 3 — Ora, face o V. Acórdão supra citado, a guarda dos filhos passou ao Suplicado. 4 — Entretanto, posteriormente, por razões que serão devidamente apuradas no curso da presente ação e por insistência dos filhos, o Suplicado houve por bem, através de acôrdo particular que assinou na Procuradoria de Assistencia Judiciaria do Estado de São Paulo, em transferir aludida guarda à mãe da Suplicante, D. ANGELINA VIVIANI MELLO, sob solene promessa de efetivar dito acôrdo nos autos do processo, bem assim pagar a quantia de 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais para o sustento dos filhos. 5 — Na ocasião acertou-se também que a Suplicante, acompanhada de seus filhos e de sua mãe e responsavel por êles, transferiria sua residencia para esta cidade, o que foi feito, sendo certo, porém, que aqui viviam sem a companhia de D. Angelina, que continuou residindo em São Paulo. 6 — Aqui estando, Suplicante e filhos, estes passaram a frequentar escola e viviam, juntamente com ela, uma vida modesta sim, porém sadia e honesta, conforme atestam representativas figuras de nossa sociedade. Recebiam, é verdade, o dinheiro prometido pelo Suplicado, porém sempre em parcelas inferiores àquela que se comprometera em enviar. 7 — Passados cêrca de 3 (três) anos, eis que, mediante ardil, o Suplicado conseguiu levar para São Paulo as menores de nomes Maria Salete, Maria Aparecida e Maria Cristina, submetendo-as à sua vontade e, a esta altura, inexplicavelmente, querendo fazer valer o seu direito de guarda, do qual antes abrira mão expressa e tacitamente, arrebatando as filhas ao desvêlo e carinho de varios anos por parte da Suplicante e mãe. 8 — Além desta prática, o Suplicado vem se furtando por todos os meios em fornecer o paradeiro das três menores referidas, negando-se sistematicamente em permitir as visitas regulares da Suplicante, que já representou junto ao MM. Juiz Titular da 3.a Vara da Familia e Sucessões. Está assim contrariando o V. Acórdão, o qual outorga à Suplicante o direito de visita, aos sabados ou domingos, das 12 às 18 horas. 9 — Além dos documentos que instruem a presente, outros, de extrema gravidade, serão oportunamente anexados, no caso de prosseguir a presente ação até final sentença. A Suplicante provará que tem melhores condições para receber a guarda de seus filhos menores. Ante o exposto e toda uma sequencia de fatos que virão à tona em tempo habil, a Suplicante requer a V. Excia.: a) que se digne conceder-lhe os beneficios da Justiça Gratuita, para o que junta o competente atestado de pobreza, nomeando seu patrono o Advogado signatário; b) que lhe seja transferida, por sentença, a guarda de seus filhos menores Maria Salete, Maria Aparecida, Maria Cristina, José Aristides e Maria Iolanda, protestando dar os nomes dos Cartorios em que se encontram registrados, afim de que sejam requisitadas as certidões competentes; c) que seja o Suplicado condenado a prestar alimentos aos citados menores na forma devida e em consonancia com os artigos 396 e seguintes do Codigo Civil, respeitado o que preceitua a Lei 968, de 10 de Outubro de 1949, pagando, outrossim, custas, honorarios advocativos e mais pronunciações legais. Pede e espera deferimento. Cachoeira Paulista, 22 de agosto de 1963. (a.) José Morais". Despacho de fls. 11. "1 - Cite-se por precatoria. 2 - Oficie-se à 3.ª Vara da Familia da Capital, requisitando

Continua na 4 a pg.

Jardier Retífica
RETÍFICA GERAL — PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES
Nóbrega & Filhos Ltda.
Av. Cel. Domiciano, 487 — Telefone 310
Cachoeira Paulista — Est. São Paulo

Continuação da 3.a pg.

certidão da sentença do desquite e do Acórdão. 3 - Indique a autora os cartorios onde foram registrados os filhos menores. 4 - Concedo à autora os beneficios da Justiça Gratuita, para todos os legais e juridicos efeitos. C. P. - 26/8/63. (a.) José Caetano Ferreira Munhoz" Cota de fls. 33/v.o. «M. M. Juiz: Consta que o réu Francisco Carlos Sodero mudou-se para lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual se requer a sua citação por edital. C. Paulista, 4/5/1964. (a.) José Morais». Despacho de fls. 33 v.º. "Cite-se por edital, com o prazo e formalidades legais. C. P. 5/5/64. (a.) José Caetano Ferreira Munhoz". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cacheira Paulista, Estado de São Paulo, aos 27 de agosto de 1964. Eu, Luiz Guedes, escrevente autorizado, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO,

José Caetano Ferreira Munhoz

Continuação da 2.a página

Balancete da Festa de Santo Antonio

DISCRIMINAÇÃO

I - Arrecadação:

Venda de 2 810 ingressos por Cr$ 2.000,00, para uma sessão cinematográfica com direito ao sortêio de uma casa	5.620.000,00
Leilão de gado realizado no dia 7/6/64	1.951.000,00
Esmola de rezas em casas familiares	97.331,00
Venda de fazenda (veludo), recebido da Comissão de Festas de 1963	30.000,00
Barraca de Santo Antonio	295.785,00
Contribuição do comércio local	44.000,00
Contribuição espontânea do povo em geral	2.092.229.00
Total	10.130.345,00

II - Despesas

Doc. 1	Foto Studio Moderno - fotografias da casa	2.400,00
2	Artes Gráficas Vitória-talões da casa	18.620,00
3	Instaladora Moderna Ltda. 4 (quatro) mil mts. de fios	1.333.540,00
4	Tecelagem Parahyba S. A. cobertores	764.478,00
5	Casa Coimbra-madeira aparelhada	20.580,00
6	General Eletric S. A.-4.080 lâmpadas coloridas	842 900,20
7	Predial de Lorena - madeira aparelhada	14.720,00
8	Rádio Bandeirantes - irradiações da Festa	80.000,00
9	Predial de Lorena-madeira aparelhada	21.160,00
10	Orlando Ferraz - mão de obra-pintura da casa	22.500,00
11	A. Lucchesi & Cia.-cupulas de Santo Antonio	32.500,00
12	Alberto S. Bello & Cia Ltda. troféus p/ disputas esportivas	41.000,00
13	José Ramos-Transp. gado	5.000,00
14	Elétrica Gallucci Ltda.-100 lâmpadas coloridas	20.000,00
15	Enzo de Almeida Passos show do dia 6/6/1964	235.000,00
16	Hotel Brasil - hospedagem dos esportistas de S. Paulo	75.000,00
Doc. 17	José de Oliveira-confecção de flâmulas(Taubaté)	80.000,00
18	Clube Literário e Recreativo de Cachoeira Paulista auxilio p/ o baile do dia 13/6/1964	150.000,00
19	Antonio Mafra-serviços de carpintaria	64.000,00
20	Domingues José-show do dia 11/6/1964	20.000,00
21	Fábrica de Produtos Suinos - carne para churrasco	38.860,00
22	Cachoeira Futebol Clube auxilio partida dia 13/6/64	100.000,00
23	Banda do 5.º R. I. - dias: 1, 7, 11, 12 e 13	220.000,00
24	Enzo de Almeida Passos show do dia 13/6/1964	220.000,00
25	Joffre Capucho - despesas apresentadas c/ leilão de gado	11.000,00
26	Olice Bittencourt - idem	7.000,00
27	Alberto S. Bello&Cia Ltda. 1 (um) troféu especial	8.000,00
28	Casa Edson-materiais div.	69.988,00
29	Casa Edson-idem	10.950,00
30	Expresso Malerba Ltda. condução da Banda do 5. RI	65.000,00
31	Cia. de Eletricidade São Paulo-Rio - luz elétrica	2.750,00
32	Casa S. João-vidros para lanternas	2.500,00
33	M. S. Chalita & Filho Ltda. algodãozinho, etc.	30.290,00
34	Labama Comércio e Indústria - materiais diversos	219.787,00
35	Darcy R. da Silva - impressos	2.140,00
36	Emprêsa de Onibus Pássaro Marron-viagem a São Paulo	40.000,00
37	Costa & Pinto - gasolina	14.000,00
38	Arlindo Danzi-pagamento da casa	2.000.000,00
39	Plinio V. Fernandes-diversas	38.101,00
40	Geraldo Hummel-churrasco do dia 13/6/1964	28.220,00
41	Aparecido F. da Silva-en-	

Continua na 5.a página

Continuação da 4.a pagina

DISCRIMINAÇÃO	
trega do gado	8.000,00
Doc. 42 - Calcides Leal e outros-gratificações serviço iluminação	80.000,00
43 - Fábrica de Fogos São Benedito - fogos diversos	342.000,00
44 - Cantina do Clube-refeições e lanches-banda do 5.º BC	65.000,00
45 - Geraldo A. Modesto Filho guarda das barracas	10.000,00
46 - Irene M. Gussen-confecções de flôres	480.000,00
47 - Artes Gráficas Vitória-impressos, programas, etc.	82.320,00
48 - Therezinha e Fátima-procissão	70.080,00
49 - Therezinha e Fátima-barraca de Santo Antonio	210.535,00
50 - Casa Varela - bebidas leilão de gado, churrasco e almoço na Casa Paroquial	78.600,00
51 - Soc. Mercantil Sacilotti materiais diversos	46.500,00
52 - Iracy M. Guimarães-côro paroquial	90.000,00
53 - Fazenda das Palmeiras madeira roliça	15.500,00
54 - Nosso Bar e Restaurante lanche e almoço Banda 5.º R I	69.000,00
55 - José Arruda e Noêmio Ramos - queima de fogos	6.000,00
56 - Cartório do 1.º Ofício-escritura da casa	298.000,00
57 - José J. Bueno-gratificação musicos - Aparecida do Norte	32.000,00
58 - Iluminação da Igreja de Santo Antonio durante a trezena	16.615,00
59 - Gratificação aos celebrantes e Pregadores-Hélio P. Barbosa	80.000,00
60 - Felippe Carlomagno - Corporação D. Bôsco	200.000,00
61 - Sala de Operação da Santa Casa: doação de um aparêlho TAKAOCA	150.000,00
Sub-total	9.402.134,20
62 - Entregue à Comissão de Festeiros de 1963, para aplicação nas obras do Almoxarifado de S. Antonio	701.000,00
Total	10.103.134,20
Saldo entregue em espécie.	27.210,80

Cachoeira Paulista, 20 de agôsto de 1964

Pela Comissão:

Hélio Pinto Barbosa
Luiz Gonzaga Rodrigues Mendes
Plinio Vieira Fernandes
Joffre Luiz Hummel Capucho
Therezinha Ramalho Bittencourt
Sylvia Pinto Gomes Barbosa
Arthur Oscar Krey
Olice Bittencourt
José Pinto Barbosa
José de Paiva Jacob
Maria de Fátima Fortes Fonseca
Marize Therezinha Moreira
Laura Azevedo Fontes
Dr. Luiz Amarante de Oliveira
José Augusto Hummel
Dr. Avelino Motta de Siqueira
Wanda Rimoli C. Leite
Marilia Célia M. Santos

Lanceiros da India

Yeats-Brown

I — Véspera do Ano Nôvo

Continuação do número anterior (n. 11)

Certa vez tivemos que afrouxar nossa andadura por causa de um rapazola que corria ao lado da "tonga", enquanto se referia a uma contenda local. Pedia a nosso cocheiro que concordasse em transportar vinte cargas de munição até à parada próxima. Mas, nesta, fomos logo abordados pela outra facção, que rogou-nos outro tanto para cem cargas da mesma munição. O oficial meu companheiro de viagem despertou nesse instante e mandou-os todos juntos para o Diabo, mas acabou concordando em que se levasse vinte cargas para êstes, e só desta vez, porque, explicou êle, não podíamos tomar partido.

Em Láchi encontramos um bando de belos moços que traziam rosas pendidas por detrás das orelhas. Onde, em todo êste deserto, poderiam florecer rosas? — Foi a pergunta que me fiz. Tão longe quanto a vista pudesse alcançar, até às montanhas perdidas no longínquo horizonte, nada mais era possível avistar senão cascalho e rochedos.

Avante, sempre avante rodamos con estrépito, até que atingimos os canaviais dos arredores de Bânu, envôltos em neblina solene e misteriosa.

Meu companheiro municiou o revólver, pois havia uma ordem regimental que prescrevia a obrigação de armarmo-nos na vizinhança de acantonamentos. Disse-me êle que recentemente um fanático havia assassinado o nosso Major-fiscal.

Nos muros da cidade montavam guarda as sentinelas com baioneta calada. Uma delas abriu-nos um portão na cêrca de arame farpado, e assim foi que penetramos no local onde meu regimento e dois batalhões de Fronteira aquartelavam juntos. O oficial meu companheiro desceu aí. Apresentei-me ao Ajudante do 17.o de Cavalaria que, como de praxe, foi mostrar-me as dependências do quartel.

EDITAIS

DE PROCLAMAS

Eu, Célia Fontes do Livramento. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Municipio e Sede desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

etc . . .

Faço saber que pretendem casar-se, conforme cópia de edital recebida hoje do Oficial do Registro Civil de Campos de Cunha deste Estado, onde apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em nº de 1, 2, e 4, JOÃO PAULINO DA SILVA e d. JACYRA GOMES, sendo o pretendente nascido nesta cidade aos 5 de Abril de 1934, pedreiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Sebastião Paulino da Silva e d Maria José da Silva, e a pretendente nascida em Campos de Cunha deste Estado, aos 24 de Setembro de 1940, domestica, solteira, domiciliada e residente em Campos de Cunha deste Estado, filha de Francisco Manoel Gomes e d. Anna Maria Gomes.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, e publicado pela imprensa local no jornal "A NOTICIA". Cachoeira Paulista, 10 de Setembro de 1964.

A Oficial

Célia Fontes do Livramento

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais Distrito Municipio e Comarca de Cachoeira Paulista

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3, e 4 do Código Civil:— NEI LUIZ MOREIRA e Dona IZABEL DOS SANTOS sendo, o pretendente:— nascido em Pinheiral E. do Rio de Janeiro aos 14 de Maio de 1944 de profissão servente estado civil solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de José Luiz Moreira e de D. Juventina Moreira e a pretendente nascida em Areias deste Estado aos 6 de Janeiro de 1945, de profissão doméstica estado civil solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de Joaquim José dos Santos e de D. Rosalina Silveria dos Santos.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A NOTICIA" Cachoeira Paulista, 10 de Setembro de 1964.

A Oficial

Célia Fontes do Livramento

O Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo, *desta cidade, tem a grata satisfação de convidar V. S. e a Exma. familia, para com a honrosa presença, prestigiar a solenidade de inauguração do 1.o grupo de 6 casas aos pobres, na futura Vila Vicentina, localizada atraz do Depósito da E.F.C.B., no próximo domingo, dia 13, às 15 horas.*

A Familia de Conceição Viviani

falecida nesta cidade a 14 de agôsto do corrente ano, agradece sensibilizada a tôdas as pessoas bondosas que compareceram ao seu entêrro e à missa de 7.º dia.

Aos médicos que dela cuidaram, os eternos agradecimentos.

EXPEDIENTE

DIRETORES

Sebastião Hummel
Rubem S. Carvalho Filho

SECRETÁRIOS:

Profs. Leopoldo Ortiz
Gilberto Rodrigues

GERENTE:

Carlos Ligabo Filho

COLABORADORES - DIVERSOS

SEMESTRE . . . . . CR$ 1.500,00
OUTROS MUNIC. . . CR$ 1.600,00

REDAÇÃO E OFICINAS:
Rua Mal. Deodoro, 114 - Fone 370

Sociais

ANIVERSARIOS

Transcorridas as datas natalícias seguintes:—

A 3 do corrente, o menino Hugo, filho do fiscal do I A P I em S. Jose do Rio Prêto, sr. João Andrade de Carvalho, e da profa. Eneyda Marques de Carvalho, que leciona no G. E. da mesma cidade.

A 8, da menina Sueli, filha do sr. Naercio Rodrigues e de da. Edna Gomes Rodrigues.

A 11, da menina Maria Goreth, filha do sr. Antonio Machado de Oliveira e de da. Maria Carmen de Oliveira.

Ontem, do menino Homero, filho do sr. Adhemar Mendes Diniz e de da Maria Aparecida D niz.

Alcançarão mais um ano de existência:—

Hoje, a jovem Ana Maria da Silva Azevedo e o jovem João Carlos de Lima Maximiano.

Amanhã, a jovem Denise, filha do sr. Walter Machado da Cruz e de da. Clarice Capucho da Cruz; e o menino João Carlos, primo da menina Sueli, já mencionada.

A 15, a menina Maria Aparecida, filha do sr. José de Carvalho Lescura e de da. Ana Tereza de Jesus.

A 16, a sr.ta Leonildes Terezinha Schubert Santos e o sr. Sebastião Alves da Silva.

A 17, a menina Maria Aparecida, filha do sr. Clovis Hummel Capucho e de da. Adyr dos Santos Capucho.

E a 18, o sr. Benedito Pinto Barbosa e o jovem Paulo Roberto de Carvalho Lescura.

NOIVADO

A 5 dêste mês contrataram casamento o sr. Alcir Dionisio Milanez, contador em S. José do Rio Prêto, e a profa. Maria Appareci da Andrade de Carvalho, residente nesta cidade.

EM PASSEIO E REVENDO OS AMIGOS

O ex-chefe do Depósito da IL-10, sediado nesta cidade, dr. Gernando Santos, atualmente chefiando a IL-5, em Conselheiro Lafayette, Minas Gerais. Veio acompanhado da família.

Noticiário Esportivo

Pelo Prof. Gilberto Rodrigues

ULTIMA RODADA DO TURNO DO CAMPEONATO DE AMADORES

Cachoeira F.C. x S.O. Ferroviario

Sem vencedor o « Derbi da Cidade ». Cachoeira e Social iguais até no marcador. Erasmo na 1.a fase e Ney na 2.a, de penalti, os artilheiros. O arbitro José da Costa Chagas não agradou à torcida do Cachoeira, em sua primeira apresentação, mas teve boa dupla de auxiliares nas pessoas de Benedito Eugenio e Benedito Farabelo. Renda : CR $ 40 000,00.

Cachoeira : Geraldo, Marton, Luizão, Hamilton e J. Alves ; Darwin e Jurandir ; Foguete, Henrique, Erasmo e Fernando.

Ferroviario : Seleta, Guedinho, Flavio, Darcy e Di ; Ney e Luiz Carlos ; Jorge, Cornelio, Barranco e Vilas Boas.

Representante: prof. José Godoy Roseira.

Vila Esperança x A. C. Margem Esquerda

Derrotado em Piquete o Benjamim do Campeonato. O Margem Esquerda resistiu, mas não pôde livrar-se do placar de 2x1 que lhe impôs o Vila Esperança.

Espulancex x Estrela

O representante da Cidade Planicie (Espula) caiu em seus dominios ante o representante da Terra da Polvora (Estrela). O placar de 2x1 definiu o vencedor.

Classificação: 1 o Cachoeira 2 pp; 2.o Social 3 pp; 3.o Estrela 4 pp; 4.o Margem Esquerda 7 pp; 5.o Silveiras e Vila Esperança 8 pp; 6.o Espula 10 pp.

ENTRE ASPIRANTES:—

Cachoeira 5 x Ex-Alunos 1
2 de Novembro 6 x Social 1
São João 0 x E. C. Piteu 2

AMISTOSO

Foi palco o Estádio João Gomes Xavier, da 4.a edição do Clássico: SOLTEIROS x AMARRADOS, capitaneados por Darve Lobao e Hemenegildo Barbosa.

Este ano em disputa do Trofeu «Euclides Rocho Rodrigues». Foram homenageados nesta púgna os snrs. Dr. José Caetano Ferreira Munhoz, DD. Juiz de nossa Comarca, que deu o toque inicial; Sr. Erasmo Pompeia Pinto, Prefeito municipal, Sr. José Mario Reis Pinto, Presidente da Camara, Sr. Vinicius M. Cruz, Presidente do Cachoeira e Prof. Gilberto Rodrigues, Presidente da CCE. Placar 8 x 5, a favor dos amarrados. Os vencedores tiveram como padrinho o Snr. Aparecido Custodio da Silva, madrinha - Ana Lucia Hummel. Solteiros tiveram Jair Bittencourt e Geruza Prado. Arbitro; Jorge Dabul.

BOLA AO CESTO

Hoje o torneio inicio em homenagem ao Engenheiro Luiz de Lucca Silva, IL-10, na quadra da Escola Profissional Luiz Carlos, em disputa do troféu « Gilberto Rodrigues Junior ». 1.o Campeonato municipal de bola ao cesto. Equipes disputantes : -- A.C. Margem Esquerda, A. Ex-Alunos S.E.F.C.B., Rodoviarios, Gremio Luiz Carlos e Social O. Ferroviario. Inicio às 9 horas.

FUTEBOL AMADOR

Inicio do returno, hoje.

Em Piquete : SocialxEstrela.

Em Cruzeiro : CachoeiraxEspula.

Em Piquete : Vila EsperançaxSilveiras.

Hoje, às 10 horas, na Vila Carmen, 5.a volta ciclistica, com valiosos premios. Festa da N.S. da Boa Viagem.

Necessidade de Contrôle da Produção

O arraçoamento não poderá ser feito com segurança, dentro de um critério de economia, sem o conhecimento da produção de leite de cada vaca. Daí a necessidade do contrôle da produção leiteira.

O criador, quase sempre, faz idéia um tanto irreal da qualidade do seu plantel, pois que se orienta geralmente pela produtividade de apenas algumas vacas. As práticas de forrageamento adotadas para o conjunto do rebanho, na base, por exemplo, da capacidade de produção de um grupo de vacas, costumam resultar em prejuizo, uma vez que êsse grupo não representa o todo.

O contrôle leiteiro quantitativo pode, já em grande parte, sanar esta falha. E' uma prática relativamente simples. Uma vez em cada semana, em cada quinzena ou em cada mês, todo o leite ordenhado pela manhã e à tarde é pesado, vaca por vaca, escriturando-se o resultado numa fôlha que contém o nome de tôdas as vacas em lactação. Vê-se logo qual a média de produção do rebanho e quais as vacas que estão produzindo muito ou pouco.

Conhecida a produção de cada uma, passa-se a fazer a distribuição das forragens, individualmente ou em lotes, segundo as possibilidades da fazenda.

Cada lote é composto de vacas com produção mais ou menos equivalente.

Os órgãos de produção animal do Ministério da Agricultura e das Secretarias de Agricultura dos Estados, bem como tôdas as Associações de Registro Genealógico das raças leiteiras, dispõem de condições para orientar os criadores na adoção do contrôle da produção dos rebanhos leiteiros. Iniciado o contrôle quantitativo, quase que naturalmente surge o interêsse pela verificação da riqueza do leite em matéria gorda, especialmente quando a usina recompensa com melhores preços do produto mais rico. Passa-se, então, a fazer também o contrôle qualitativo que, embora requerendo maiores cuidados, pode ser igualmente generalizado.

Enésio Appolinário de Oliveira
Eng. Agrônomo - P.L.A.M.A.M.